



PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DO CRATO - PREVICRATO

PORTARIA Nº 2021.09.001 – BENEFÍCIO

Crato-CE, aos 22 de Setembro de 2021.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **LUCIANA EUFRAZIO DAVI**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **LUCIANA EUFRAZIO DAVI**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Analista de Gestão, matrícula 0056, lotada (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 2.675,54 (Dois mil, seiscentos e setenta e cinco e cinquenta e quatro reais), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia 06/06/2021 a 12/06/2021, consoante Parecer Jurídico nº 2021.09.001 - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato-CE, aos 22 de Setembro de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 2021.09.002 – BENEFÍCIO

Crato-CE, aos 23 de Setembro de 2021.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ADRIANA DA SILVA SEMIÃO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ADRIANA DA SILVA SEMIÃO**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Agente de Saúde – ACS, matrícula 0253, lotada (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 2.751,25 (Dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia 22/07/2021 a 31/07/2021, consoante Parecer Jurídico nº 2021.09.002 - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato-CE, aos 23 de Setembro de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 2021.09.003 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 23 de Setembro de 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **LEBON FIGUEIREDO MAIA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **LEBON FIGUEIREDO MAIA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Agente de Endemias, matrícula 0638, lotada (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 2.455,13 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia 07/07/2021 a 13/07/2021, consoante Parecer Jurídico nº 2021.09.003 - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato-CE, aos 23 de Setembro de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 2021.09.004 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 23 de Setembro de 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA NAZARETH DE OLIVEIRA CAMPOS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA NAZARETH DE OLIVEIRA CAMPOS**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Merendeira, matrícula 3527, lotada (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com vencimentos de R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia 07/07/2021 a 30/09/2021, consoante Parecer Jurídico nº 2021.09.004 - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato-CE, aos 23 de setembro de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.01.1.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.01.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 06 de outubro de 2021 às 14h30min, objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE NOTEBOOKS E WEBCAMS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CRATO-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br e <https://www.licitacoes-e.com.br>/ Crato/CE, 22 de setembro de 2021. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.09.15.1.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.09.15.1. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 13 de outubro de 2021 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA 1º ETAPA DA REFORMA DO MUSEU HISTÓRICO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 903907/2020/MTUR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Crato/CE, 22 de setembro de 2021. Valéria do Carmo Moura – Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.16.2.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.16.2. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 13 de outubro de 2021 às 14h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PERTINENTE Á ÁREA TÉCNICA DE DIREITO DO MERCADO DE CAPITAIS, CONSULTIVO E CONTENCIOSO, ESPECIALMENTE NAS ESTRUTURAS JURÍDICAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, JUNTO AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Crato/CE, 22 de setembro de 2021. Valéria do Carmo Moura – Presidente.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Crato-CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **2021.09.09.1**, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GALINHEIRO COM RODIZIO E GANCHO EM TARUGO INOX, PARA O MERCADO PÚBLICO WALTER PEIXOTO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CRATO-CE, em favor da empresa: BORGES E BORGES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.573.926/0001-15, com Valor Global R\$ **17.120,00 (dezessete mil, cento e vinte reais)**. Dotação Orçamentária: 4201.15.452.0007 2.241. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pelo Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Crato-CE, Sr. Cícero Antonio Lobo Soares. Crato-CE, 20 de Setembro de 2021. **VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Sr. **Cícero Antonio Lobo Soares**, Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Crato/CE, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2021.09.09.1**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GALINHEIRO COM RODIZIO E GANCHO EM TARUGO INOX, PARA O MERCADO PÚBLICO WALTER PEIXOTO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CRATO-CE, em favor da empresa: BORGES E BORGES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.573.926/0001-15, com Valor Global R\$ **17.120,00 (dezessete mil, cento e vinte reais)**. Dotação Orçamentária: 4201.15.452.0007 2.241. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. RATIFICADO pelo Sr. Cícero Antonio Lobo Soares, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Crato-CE, 20 de Setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE CRATO/CE**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2021.09.21.1**

Extrato de contrato. Contrato nº **2021.09.21.1** - Dispensa de Licitação nº **2021.09.09.1**. Fundamento Artigo 24 inciso II, Lei Federal nº 8.666/93, atualizada. Objeto: Aquisição de galinheiro com rodizio e gancho em tarugo inox, para o Mercado Público Walter Peixoto através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Crato-CE, em favor da empresa Borges e Borges Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.573.926/0001-15, com Valor Global R\$ **17.120,00 (dezessete mil, cento e vinte reais)**. Dotação Orçamentária: 4201.15.452.0007 2.241. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Signatários: Contratante - MUNICÍPIO DE CRATO-CE – Secretaria de Serviços Públicos – Cícero Antonio Lobo Soares. Da Contratada: Anderson Antonio Duarte Sabia Borges. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2021. Crato/CE 21 de Setembro de 2021.

AVISO DE ADENDO AO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.10.1.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DE ADENDO AO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.10.1 **OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMPUTADORES, NOBREAKS, MESAS E CADEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.** A PREGOEIRA TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE ESTA DISPONÍVEL O 1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.10.1. NA OPORTUNIDADE, INFORMAMOS QUE EM VIRTUDE DAS READEQUAÇÕES DO EDITAL, FOI REMARCADA A SESSÃO PARA O DIA 08 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS 14H30MIN. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521-9600 DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS. VALÉRIA DO CARMO MOURA – PREGOEIRA/PMC. CRATO-CE, EM 24 DE SETEMBRO DE 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2020.12.07.2 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.02.19.1. **OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIARIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE.** EMPRESA CONTRATADA: RS TURISMO E EVENTOS LTDA - ME, SEDIADA À RUA CHICO FRANÇA, Nº 330 – LOJA 05 – MESSEJANA – FORTALEZA-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 16.417.272/0001-21. **CONTRATO: 2021.09.23.2 - VALOR GLOBAL R\$ 1.600,00(UM MIL E SEISCENTOS REAIS).** SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA: JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3801.04.122.0007.2.232. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 23 DE SETEMBRO DE 2021.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2021.09.22.1, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.26.1, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.09.15.1. **OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONTAINER EM CHAPA DE AÇO COM RODÍZIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42.01.15.452.0007.2.241 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - CONTRATADO: CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA – ME - VALOR GLOBAL – R\$ 88.329,00 (OITENTA E OITO MIL E TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS) - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ASSINA PELA CONTRATANTE: CÍCERO ANTONIO LOBO SOARES. CRATO-CE, 22 DE SETEMBRO DE 2021.**

ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 1709001/21, de 17 de Setembro de 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 5 da Lei Municipal Nº 3704/2020 de 03/11/2020.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.034.500,00 (CINCO MILHOES TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
04.03 - Fundo Municipal de Saúde			
0250	0403-10.302.0020.2.026	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1213000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Es		1.000.000,00
0250	0403-10.302.0020.2.026	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1214000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		3.000.000,00
1640	0403-10.305.0020.2.037	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1214000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			4.010.000,00
06.03 - Fundo Municipal de Educação			
0060	0603-12.812.0522.1.031	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%		38.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			38.000,00
06.04 - Fundo Desenv. da Educ. Básica - FUNDEB			
1492	0604-12.361.0221.2.093	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	
	1112000000 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%		630.000,00
1496	0604-12.365.0221.2.095	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	
	1114000000 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF		75.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			705.000,00
31.01 - Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic			
1165	3101-04.122.0007.2.135	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1001000000 Recursos Ordinários		73.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			73.000,00
34.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
0018	3401-04.122.0007.2.161	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	
	1510000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		156.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			156.500,00
38.01 - Sec. Munic. de Segurança Pública			
1765	3801-04.122.0007.2.232	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1001000000 Recursos Ordinários		1.000,00
1764	3801-04.122.0007.2.232	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1001000000 Recursos Ordinários		13.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			14.000,00
38.03 - Guarda Municipal			
0506	3803-04.452.0007.2.178	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1001000000 Recursos Ordinários		22.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			22.000,00
45.02 - Fundo Municipal de Assistência Social			
2183	4502-08.244.0141.2.256	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	
	1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.000,00
2171	4502-08.244.0026.2.255	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	
	1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.000,00
2124	4502-08.125.0141.2.251	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	
	1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 1709001/21, de 17 de Setembro de 2021

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			16.000,00
Total: (R\$)			5.034.500,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
31.01 - Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic			
1167	3101-04.122.0007.2.135	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	
1001000000 Recursos Ordinários			40.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			40.000,00
38.02 - Depart. Municipal de Transito-DEMUTRAN			
0502	3802-26.782.0502.2.177	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
1001000000 Recursos Ordinários			743.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			743.000,00
33.01 - Sec. Munic. de Financas e Planejamento			
0300	3301-04.122.0006.1.144	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
1920000000 Recursos de Operações de Crédito			45.000,00
1823	3301-04.122.0006.1.144	4.4.90.40.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.	
1920000000 Recursos de Operações de Crédito			149.000,00
0315	3301-04.122.0007.2.153	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
1001000000 Recursos Ordinários			60.000,00
0315	3301-04.122.0007.2.153	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
1920000000 Recursos de Operações de Crédito			170.000,00
0618	3301-19.126.0007.2.193	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
1001000000 Recursos Ordinários			90.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			514.000,00
26.01 - Secretaria Municipal de Esporte			
0328	2601-04.122.0007.2.129	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	
1001000000 Recursos Ordinários			400.000,00
1948	2601-27.812.0039.1.179	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
1001000000 Recursos Ordinários			48.000,00
1143	2601-27.812.0521.2.131	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
1001000000 Recursos Ordinários			35.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			483.000,00
34.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
1749	3401-04.126.0006.1.165	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
1920000000 Recursos de Operações de Crédito			49.000,00
1750	3401-04.126.0006.1.165	4.4.90.40.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.	
1920000000 Recursos de Operações de Crédito			45.000,00
0035	3401-15.451.0068.1.040	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
1520000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			200.000,00
0311	3401-15.451.0068.1.147	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
1920000000 Recursos de Operações de Crédito			1.000.000,00
1752	3401-15.451.0068.1.166	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
1920000000 Recursos de Operações de Crédito			14.050,00
0778	3401-15.451.0282.1.117	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
1001000000 Recursos Ordinários			69.000,00
0787	3401-15.451.0282.1.137	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
1001000000 Recursos Ordinários			99.000,00
0037	3401-15.451.0285.1.055	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
1520000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			49.000,00
0053	3401-15.451.0285.1.148	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
1520000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			350.000,00
0021	3401-17.244.0322.1.057	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
1510000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			70.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 1709001/21, de 17 de Setembro de 2021

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0021	3401-17.244.0322.1.057	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1520000000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	64.000,00
0022	3401-17.512.0321.1.060	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1510000000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	950,00
0022	3401-17.512.0321.1.060	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1920000000	Recursos de Operações de Crédito	49.000,00
0405	3401-18.544.0322.1.062	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1001000000	Recursos Ordinários	39.000,00
0406	3401-26.782.0068.1.065	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1920000000	Recursos de Operações de Crédito	69.000,00
0001	3401-26.782.0501.1.067	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1001000000	Recursos Ordinários	119.000,00
0043	3401-26.782.0501.1.067	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1920000000	Recursos de Operações de Crédito	280.000,00
0410	3401-27.812.0039.1.068	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1001000000	Recursos Ordinários	59.000,00
0411	3401-27.812.0039.1.069	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1001000000	Recursos Ordinários	49.000,00
0412	3401-27.812.0039.1.070	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1920000000	Recursos de Operações de Crédito	74.000,00
0032	3401-27.812.0039.1.159	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1510000000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	300.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			3.048.000,00
32.01 - Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos			
1757	3201-20.122.0007.2.138	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1001000000	Recursos Ordinários	9.500,00
1198	3201-20.605.0031.2.140	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	
	1001000000	Recursos Ordinários	19.000,00
1753	3201-20.605.0031.2.140	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1001000000	Recursos Ordinários	9.500,00
1754	3201-20.606.0381.2.217	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	
	1001000000	Recursos Ordinários	14.000,00
0807	3201-20.606.0381.2.218	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	1001000000	Recursos Ordinários	12.000,00
0810	3201-20.606.0381.2.218	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	1001000000	Recursos Ordinários	29.000,00
1213	3201-20.608.0345.2.145	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1001000000	Recursos Ordinários	40.000,00
1959	3201-20.608.0381.1.185	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	1001000000	Recursos Ordinários	9.500,00
1960	3201-20.608.0381.1.185	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1001000000	Recursos Ordinários	15.000,00
1961	3201-20.608.0381.1.185	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	1001000000	Recursos Ordinários	49.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			206.500,00
Total Anulação: (R\$)			5.034.500,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 1709001/21, de 17 de Setembro de 2021

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 17 de Setembro de 2021

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

EDITAL Nº 002/2021 – SMS

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO CRATO - CE.

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 37, IX, da Constituição Federal e com a Lei Municipal nº 3.723/2020, de 29.12.2020, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, o RESULTADO FINAL, etapa única do EDITAL Nº 002/2021 – SMS, de 17 de setembro de 2021.

1. DO RESULTADO FINAL:**1.1. DAS FUNÇÕES:**

MÉDICO CARDIOLOGISTA			
NÃO HOUVE INSCRITOS (AS)			

MÉDICO GENERALISTA			
CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1	013	ARINALDO DE SOUSA ALMEIDA	HABILITADO (A)
2	010	MOZART RODRIGUES TEMOTEO CASTELO BRANCO SAMPAIO	5,0

MÉDICO PSIQUIATRA			
NÃO HOUVE INSCRITOS (AS)			

MÉDICO PSIQUIATRA DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA			
NÃO HOUVE INSCRITOS (AS)			

FONOAUDIÓLOGO			
NÃO HOUVE INSCRITOS (AS)			

FARMACÊUTICO			
CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1	009	LAIS ALVES MARQUES	61,5
2	011	JORGE ERNESTO SALVIANO	37,0
3	015	AMONIZA SILVA MIRANDA	36,0
4	008	FERNANDA LEITE SIEBRA DE BRITO	33,5
5	002	ADAILMA DE SOUSA ALMEIDA	24,0

TERAPEUTA OCUPACIONAL
NÃO HOUVE INSCRITOS (AS)

FISCAL SANITÁRIO			
CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1	004	ADRIANA MARIA DE MELO FERREIRA	95,0
2	006	DARQUIANA MOREIRA DA SILVA	95,0
3	007	JENNIFER MARIANO VIEIRA	79,5
4	005	MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA DE SOUZA	56,0
5	014	CICERA REJANE ALEXANDRE DA SILVA	38,5
6	012	THIAGO JORDAN SANTOS FAUSTO	16,0

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os candidatos que não tiveram seus nomes divulgados na presente lista foram desclassificados por estarem em desacordo com as normas insculpidas no Edital do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021 – SMS**, de 17 de setembro de 2021.

2.2. O termo HABILITADO (A) constante do presente edital, corresponde aos candidatos que possuem qualificação para função respectiva, contudo, não pontuaram na análise curricular.

2.3. Os nomes constantes na relação, acima, condiz com o a ficha de inscrição preenchido pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, ou corrigido por meio do recurso interposto.

2.4. **A HOMOLOGAÇÃO** será publicada no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico <http://www.crato.ce.gov.br>, na data de 24 de março de 2021.

Crato-CE, 24 de outubro de 2021.

A COMISSÃO ORGANIZADORA

PSS EDITAL Nº 002/2021 – SMS

EDITAL Nº 002/2021 – SMS

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO CRATO - CE.

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 37, IX, da Constituição Federal e com a Lei Municipal nº 3.723/2020, de 29.12.2020, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO CRATO – CE, EDITAL Nº 002/2021 – SMS, de 17 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Crato-CE, 24 de outubro de 2021.

Secretária Municipal de Saúde